



LEI MUNICIPAL Nº 363, DE 22 DE MAIO DE 2023.

ACRESCENTA DISPOSITIVO E INCLUI ANEXO ÚNICO À LEI MUNICIPAL Nº 344, DE 08 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

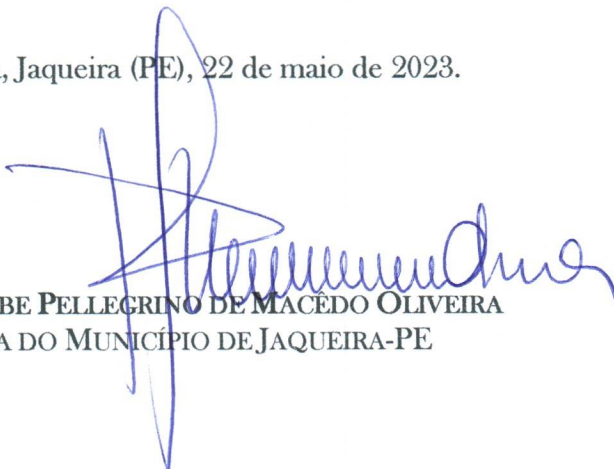
Art. 1º - Fica acrescentado o artigo 16-A e o anexo único à Lei Municipal nº 344, de 08 de junho de 2022.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, a Lei Municipal nº 344/202, fica acrescida do seguinte dispositivo:

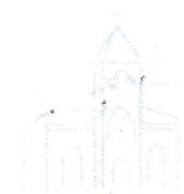
Art. 16-A - A frota de veículos oficiais escolares, bem como os veículos escolares de aluguel do Município de Jaqueira, os quantitativos de veículos, quantidade de passageiros e demais especificações estão previstos no anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 22 de maio de 2023.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE





ANEXO ÚNICO

FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES OFICIAIS DO MUNICÍPIO

MODELO VEÍCULO	PLACA	CAPACIDADE DE PESSOAS
VW/15-190 ESCOLAR	NXW 0063	57
MICROÔNIBUS VOLARE	PEL 5712	18
VW/15-190 ESCOLAR	PKK 7782	48
VW/15-190 ESCOLAR	OYW 2521	48
MICRO ÔNIBUS IVECO	QYU 8A70	45
MB/ÔNIBUS	OYS 2632	55
MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L	PGB 4403	26
VW/SVELTO COMIL	KMA 6443	54

FROTA DE OS VEÍCULOS ESCOLARES DE ALUGUEL DO MUNICÍPIO

MODELO VEÍCULO	PLACA	CAPACIDADE DE PESSOAS
M. Benz / INDUSCAR APACHE U - ÔNIBUS	LLO 9G13	45
M.Bez/OF1722M NEOBUS MG - ÔNIBUS	KFO 8139	43

